



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### DESPACHO

#### SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Jerónimo António Vaqueiro José, Vereador do Pelouro da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10 de novembro de 2025 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Diretor do Departamento Sociocultural – José Maria Lopes Costa Conde -, com faculdade de subdelegação, a seguinte competência:

**Artigo 35º, n.º 2, alínea h) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual:**

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

Évora, Paços do Concelho, aos 5 dias do mês de dezembro de 2025

O Vereador do Pelouro



Jerónimo José